



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 121/2022

Emissão: 06/06/22

Processo: 202200058001720

Fornecedor

Nome: AVA MERCANTIL CONFECÇÃO LTDA

Fone: 62 3702 9363 - 62 9 9251 7884

End: AV CENTRAL Nº 108 QD 31 LT 06

Bairro: MARACANÃ

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001

- AGENCIA 3206-9 - CONTA 4545-4

Setor requisitante | Centro de Custo: GEDS

CNPJ: 18.169.787/0001-85

Email: <antoniocastroaraujo@hotmail.com>

Nº: 108

CEP: 75.040-130

Cidade: ANÁPOLIS

Estado: Goiás

Item	OBJETO	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	COLETES DE BRIM GRAMATURA 260GR NA COR AZUL	Uso profissional, com zíper (modelo dente de jacaré) de encaixe na abertura frontal, 4 bolsos, sendo 2 superiores e 2 inferiores, todos na parte da frente e com abas e velcro para fechamento, cor azul. Ilk screen: na parte traseira (costas) e nos 2 bolsos frontais superiores. A arte será enviada posteriormente pela Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional/OVG. TAMANHOS: G 40 e GG 47	UNID	R\$ 49,90	87	R\$ 4.341,30

R\$ 4.341,30

Valor por extenso: Quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

OBS: ESTA ORDEM DE COMPRAS É REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% DA OC. 85/22

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Administrativa e Financeira em substituição
Portaria nº 143/2022-DIGER

Rúbia Erika Prado Cardoso

Recibo/CONTRATADO